

PROJETO DE RESOLUÇÃO

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 04/91 QUE TRATA DA
DESVINCULAÇÃO ECONÔMICA DA CÂMARA MUNICI
PAL DE VEREADORES, DESTA CIDADE.

ART. 1º)- Fica Revogada a Resolução nº 04/91, Escrita no Livro de Resoluções nº 01 data de 26 de junho de 1991, que versa sobre a Desvinculação Econômica da Câmara Municipal de Vereadores do ÇPo der Executivo, desta Cidade.

ART. 2º)- Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 1.993.

Santana de Mangueira-PB em, 16 de Fevereiro de 1993.

SEVERINO FERREIRA LIMA
PRESIDENTE